



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 10 de julho de 2023. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº
1851

Vai começar o Campeonato de Bairros Futsal 2023



JOGOS DE ABERTURA

11 DE JULHO

🕒 18H ÀS 21H

**MONTE SUA TORCIDA,
E VENHA APOIAR O SEU TIME!**

campeonato de BAIRROS FUTSAL 2023

PARTIDAS SIMULTÂNEAS

ITACURUÇÁ

:: ESTÁDIO MUNICIPAL HÉLIO DA SILVA SIQUEIRA ::

CENTRO DE MANGARATIBA

:: QUADRA DE ESPORTES VICTOR DE SOUZA BREVES ::

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

 Prefeitura **MANGARATIBA**
Cuidando da nossa Cidade

PREGÃO PRESENCIAL NO “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”

Nº 028/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5839/2023

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de empresa, objetivando a aquisição de 200 (duzentos) CONES PRETO COM FAIXAS AMARELA AUTOREFLETIVA e 200 (duzentos) CONES LARANJA COM FAIXAS BRANCA AUTOREFLETIVA, incluindo a entrega, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço UNITÁRIO

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 21 de JULHO de 2023, às 09:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes> . Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com

Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93

Mangaratiba-RJ, 07 de JULHO de 2023.

Elen Garcia Machado

Pregoeira

Port. 3330/2021.

EXTRATO 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 024/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13207/2021 APENSO 14903/2022 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: VICTOR HUGO MOREIS DA CRUZ 15975310733

Fundamentação Legal: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/93

Objeto: Tendo em vista que foi verificado o erro material constante na Clausula Segunda: Do Prazo. Considerando que as alterações não alteram o “acordo” firmado entre as partes; Dessa forma, a Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Dá-se a este termo o prazo de 6 (seis) meses contados a partir da data de vencimento da vigência do 1º Termo Aditivo ao Contrato Primitivo, ou seja, passando a vigorar a partir do dia 18/02/2023 com término previsto para 18/08/2023.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 14 de junho de 2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 150/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10582/2022 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichtl	Secretário Municipal de Segurança Bruno Soares da Silva	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Aliton Soares Junior	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Mair Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Michel Eliziário Santos	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores:
Procurador Geral do Município Ademilson Costa	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Braz Marcos da Silva Marques (cumulativamente)	Secretário Municipal de Meio Ambiente Shayene Figueiredo Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Davi dos Santos Farias
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Cecilia Ribeiro Cabral	Doriedson Thimoteo da Costa
Controlador Geral do Município Jacques Barbosa Pereira (cumulativamente)	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	Romulo dos Santos Nogueira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsiores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Eduardo Estrela dos Santos (cumulativamente)	Hugo Dourado Graçano
	Secretário Municipal de Trânsito Evandro Ramalho da Silva		João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Emilson dos Santos Coelho
			Rodrigo Santos Bondim
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADA: J&W TRANSPORTES, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Fundamentação Legal: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 c/c com o art. 2º da Lei nº 10.192/2001.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo pelo período de 06 (seis) meses ao Contrato nº 150/2022 que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte de pacientes em tratamento fora do município atendidos pelo sistema único de saúde (SUS). Do valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor global de R\$ 726.002,76 (setecentos e vinte seis mil, dois reais e setenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.39.99.16000000.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 02 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 0944 DE 10 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 1209, de 06 de junho de 2019 e tendo em vista a Portaria de Gab. Nº 2578, de 19 de julho de 2021,

RESOLVE:

Nomear o CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MANGARATIBA, que passa a vigorar conforme abaixo especificado, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2023:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- 1 – Shayene Barreto - Titular
- 2 – Leonardo Gonsalves Machado - Suplente

Secretaria Municipal de Turismo

- 1 – Daniel dos Reis Dias Neto - Titular
- 2 – Edson Luis Bonadiman - Suplente

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

- 1 – Luiz Carlos de Jesus Auler - Titular
- 2 – Elton Assis - Suplente

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

- 1 – Catia Cristina Rodrigues dos Santos da Silveira – Titular

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer

- 1 – Elaine Gonçalves - Titular
- 2 – Paula Barreira Pereira da Silva - Suplente

OUTROS REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Câmara Municipal de Vereadores

- 1 – Marcelle Moraes Lopes - Titular
- 2 – Pedro Henrique Alves - Suplente

Instituto Estadual do Ambiente - INEA

- 1 – Jéssica Tavares Maia Gomes - Titular
- 2 – Paulo José Simpício de Alcântara - Suplente

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

Instituto Boto Cinza

- 1 – Leonardo Flach – Titular
- 2 – Elaine Ferreira - Suplente

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

Associação de Moradores e Amigos do Vale do Rio Sahy

- 1 – Paulo Cesar Telles de Menezes – Titular
- 2 – Benedita Francisca Antunes - Suplente

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 10 de julho de 2023.

Alan Campos da Costa

Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Trânsito.

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 07 DE JULHO DE 2023.

Disciplina a interdição de Trânsito e estacionamento, na Rua 7 de Setembro – Muriqui - Mangaratiba, para evento Festival de Inverno com base na Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº 003/2023.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º Fica interditado o estacionamento e o trânsito de veículo automotor, Muriqui - Mangaratiba, nas seguintes vias:

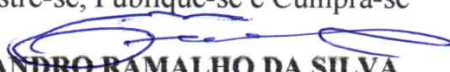
- I. Rua 7 de Setembro No trecho compreendido entre a Rua Rio Grande do Norte e Rua São Paulo;

Art. 2º Fica interditado o estacionamento de veículo automotor, Muriqui - Mangaratiba, nas seguintes vias:

- I. Rua Doze de Outubro em toda sua extensão.

Art. 3º – A presente **Resolução** terá validade no horário das 12:00H do dia 12 de Julho de 2023 a 23:59H do dia 17 de Julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


EVANDRO RAMALHO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal